

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 011/2023

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **AGOSTO DE 2023**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **27 DE SETEMBRO DE 2023** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2023**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2023** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - "Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 363.836,60 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), referente ao mês de agosto de 2023 e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 234,98 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de Agosto de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 7.573,64 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); do patronal da Câmara no valor de R\$ 9.759,16 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 6.117,82 (seis mil cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Foi verificado que os valores em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário de 2022 até o mês de Maio de 2023 foram parcelados, conforme Acordo de Parcelamento nº 261/2023. Registramos que o parcelamento está sendo pago em dia. Foi verificado o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura nos seguintes valores e períodos respectivamente: no valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mês de Junho de 2023; no valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Julho de 2023; no valor de R\$ 471.725,49 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Totalizando um débito de R\$ 1.397.848,55 (um milhão trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC - DFCGG/UCRPPS - 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a Agosto de 2023 de 0,69% totalizando o valor de R\$ 265.456,23 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) e na renda variável referente a Agosto de 2023 de -3,96% totalizando o valor de R\$ -294.880,96 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a Agosto de 2023, de 2,90% totalizando o valor de R\$ 31.149,44 (trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); fundos estruturados referente a Agosto de 2023 de -0,10%, no valor de R\$ -3.129,61 (três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); imobiliário referente ao mês de Agosto de -4,52%, totalizando o valor de R\$ -4.926,78 (três mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos negativos); totalizando o valor de R\$ -6.331,11 (seis mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 189.814,44 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)".

Nova Alvorada do Sul-MS, 27 de setembro de 2023.


Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular


Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular


Raquel Aparecida Fontana
Presidente

2	006.006.004	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO COM MONITOR E PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD.1. PROCESSADOR - DE 3ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA BASE 3.9 GHZ, FREQUÊNCIA MAX BOOST 4.5 GHZ, DESBLOQUEADO, SOCKET AM4; 8 NÚCLEOS; 16 THREADS; CACHE L1 TOTAL 512KB, CACHE L2 TOTAL 4MB CACHE L3 TOTAL 32MB; TDP 105W, TSMC 7NM FINFET; SUPOARTAR ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIAS DDR4-3200 OU SUPERIOR. Marca: MARCA PRÓPRIA + LG GOV-A-G5 + 29UM69G	Un.	4	7.796,38	31.185,52
Total do Proponente						516.525,60
Item	15299	STC COMERCIO VAREJISTA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Código		CNPJ: 12.706.257/0001-42				
		- MS				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	006.006.007	TECLADO USB - COM TECNOLOGIA DE CONEXÃO PLUG E PLAY, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,3M; TECLAS MACIAS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL PP, PESO DO PRODUTO 462.5000G, LARGURA DO PRODUTO 13.0CM, ALTURA DO PRODUTO 2.5CM, Marca: HOOPSON HOOPSON	Un.	160	28,98	4.636,80
Total do Proponente						4.636,80
Item	15530	LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Código		CNPJ: 44.227.505/0001-69				
		- MS				
		Descrição do Produto/Serviço				
5	006.006.006	PROJETOR 3400 LÚMENS - RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) - RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 - CONEXÃO: HDMI - AUTO FALANTE INTEGRADO: 5W - TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 12000 HS - TEMPERATURA: 5 ° A 35 °C - VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC - TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS - QUE SEJA DE ACORDO COM NORMAS ROHS - PROJEÇÕES DE ATÉ 350" - ACOMPANHA: CABO DE ENERGIA, CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS, FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE GARANTIA Marca: EPSON E20	Un.	5	6.022,51	30.112,55
Total do Proponente						30.112,55

Nova Alvorada do Sul - MS, 27 de setembro de 2023

Assinam:

Pela Contratante: IVONIR CARLOS OJEDA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Pela Contratada: Thiago Augusto Santos de Araujo - ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA

Marcos Kommers - MARCOS KOMMERS

Henrique Matos do Amaral - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Samir Ziad Dawod Ybraim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

Leila Alves Cordeiro Lusa - LEILA ALVES CORDEIRO LUSA

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

PREVNAS
Parecer 011/2023

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **AGOSTO DE 2023**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **27 DE SETEMBRO DE 2023** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2023**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2023** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - " Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 363.836,60 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), referente ao mês de agosto de 2023 e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 234,98 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de Agosto de 2023; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 7.573,64 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); do patronal da Câmara no valor de R\$ 9.759,16 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 6.117,82 (seis mil cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Foi verificado que os valores em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário de 2022 até o mês de Maio de 2023 foram parcelados, conforme Acordo de Parcelamento nº 261/2023. Registramos que o parcelamento está sendo pago em dia. Foi verificado o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura nos seguintes valores e períodos respectivamente: no valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze

reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mês de Junho de 2023; no valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Julho de 2023; no valor de R\$ 471.725,49 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Totalizando um débito de R\$ 1.397.848,55 (um milhão trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme já notificado por meio de Ofícios, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCCG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a Agosto de 2023 de 0,69% totalizando o valor de R\$ 265.456,23 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) e na renda variável referente a Agosto de 2023 de -3,96% totalizando o valor de R\$ - 294.880,96 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a Agosto de 2023, de 2,90% totalizando o valor de R\$ 31.149,44 (trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); fundos estruturados referente a Agosto de 2023 de -0,10%, no valor de R\$ -3.129,61 (três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); imobiliário referente ao mês de Agosto de -4,52%, totalizando o valor de R\$ -4.926,78 (três mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos negativos); totalizando o valor de R\$ -6.331,11 (seis mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 189.814,44 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) ”.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Nova Alvorada do Sul-MS, 27 de setembro de 2023.
Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

RECURSOS HUMANOS DECRETO 458/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de 30 de Setembro de 2023, da servidora **MARCIA CAVANHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADORA BRAÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 27 de Setembro de 2023.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 882/2023

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, sem prejuízo dos vencimentos, no período de **25 de Setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023**, à servidora **THALITA DA COSTA MATOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada no Centro Fisioterapia Claudia Dias Ortega, Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro na da Lei Complementar n.º 002/93 Estatuto do Servidor.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, devesse a servidora apresentar-se ao Órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ